

PORTARIA Nº 098/2024

Dispõe sobre efetivação da remoção da servidora do IDR-Paraná NATALIA DUARTE VETTOR, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 005/2024, de 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR e EFETIVAR a remoção da servidora NATALIA DUARTE VETTOR, Protocolo: 22.038.253.2, RG: 73639000-PR, ficando a referida servidora lotada na Unidade Municipal do IDR-Paraná de Borrazópolis, da região de Ivaiporã, a partir de 20 de maio de 2024.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, de 06 maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 098/2024.

Documento: **821186_PORTARIA_098_2024_REMOCAO_NATALIA_DUARTE_VETTOR.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 06/05/2024 16:33.

Inserido ao documento **821.186** por: **Natalino Avance de Souza** em: 06/05/2024 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e525da0636048076f9edb500256bdcaf.